



**SÃO JOÃO  
DA BOA VISTA**

**DEPARTAMENTO  
DE EDUCAÇÃO**



**RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - 1º QUADRIMESTRE / 2019**

VIGÊNCIA DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Janeiro a Abril / 2019

**1. DADOS DA OSC**

- 1.1 NOME: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE S. JOÃO DA BOA VISTA - APAE  
1.2 CNPJ: 44.832.426.0001-87  
1.3 ENDEREÇO SEDE: Av. Dr Luis Gambeta Sarmento, 921 - Santo Antônio, São João da Boa Vista - SP  
1.4 RESPONSÁVEL (PRESIDENTE): Ana Eugênia Zuany Barroso Pereira Biazzo

**2. PARCERIA**

- 2.1 INSTRUMENTO: Termo de Fomento nº 001/2019  
2.2 OBJETO: Parceria destinada ao repasse de Contribuição Social.  
2.3 PERÍODO DA PARCERIA: 25/02/2019 a 20/08/2019.  
2.4 ABRANGENCIA: Municipal  
2.5 ENDEREÇO DO SERVIÇO: Av. Dr Luis Gambeta Sarmento, 921, Santo Antônio, S J da Boa Vista - SP  
2.6 PÚBLICO ALVO: Alunos da Rede Municipal de Ensino.

**3. GESTOR DA PARCERIA**

- 3.1 NOME: Vanessa da Silva Martins  
3.2 CARGO: Agente Administrativo  
3.3 Portaria de Nomeação: nº 12.131, de 30 de abril de 2019.

**4. COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO / FISCALIZAÇÃO**

Portaria de Nomeação nº 9.906, de 27 de outubro de 2016 e alterada pelas Portarias nºs 12.260/19 e 12.261/19.

**4.1 PRESIDENTE**

NOME: Dulcelene Aparecida Abreu  
PROFISSIONAL: Supervisora de Ensino

**4.2 SECRETÁRIA**

NOME: Andreza de Fatima Francisco Zacarelli  
PROFISSIONAL: Supervisora de Ensino

**4.3 MEMBRO**

NOME: Flávia Perucchetti Macedo  
PROFISSIONAL: Professora de Ensino Infantil

**4.4 MEMBRO**

NOME: Renata Costa Montouro de Andrade  
PROFISSIONAL: Coordenadora Pedagógica

Departamento Municipal de Educação de São João da Boa Vista  
Telefone: (19) 3634-2636  
Rua João Pessoa, nº 64, Vila Conrado, São João da Boa Vista - SP, CEP 13870-676  
Email: edu-diretoria@saojoao.sp.gov.br



**SÃO JOÃO  
DA BOA VISTA**

**DEPARTAMENTO  
DE EDUCAÇÃO**



## 5. ANÁLISE DO SERVIÇO

### 5.1 DOS SERVIÇOS

Público alvo: crianças com idade de 4 (quatro) meses a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses, sendo:

- Estimulação Precoce: 10 (dez) vagas
- Múltipla Deficiência: 04 (quatro) vagas
- Transtorno do Espectro Autista: 04 (quatro) vagas

Meta de Atendimento: - Atendimento de 18 (dezoito) crianças - 100% alcançada.

As ações foram realizadas conforme previstas no Plano de Trabalho.

### 5.2 ANÁLISE DO GESTOR

Observa-se através dos Relatórios que:

- O Público alvo atendido alcançou a Meta de Atendimento.
- Consta no Relatório da OSC as descrições sumárias das desenvolvidas.

## 6. VISITA TÉCNICA

Não foram realizadas visitas técnicas à OSC no período.

## 7. DOS RECURSOS FINANCEIROS

7.1 RECURSO FINANCEIRO Recurso Municipal

7.2 VALOR DA PARCERIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2019

7.2.1 VALOR TOTAL DO RECURSO PÚBLICO: R\$ 51.125,37 (cinquenta e um mil, cento e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos)

7.3 VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS NO 1º QUADRIMESTRE – Jan a Abr / 2019

Vínculo Financeiro	Nº Doc	Dt Repase	Vr. Repase
BB/001/38234-5/M (Municipal)	550.065.000.007.273	07/03/2019	R\$ 51.125,37
		Valor Total	R\$ 51.125,37

### 7.4 OCORRÊNCIAS

Não houve ocorrências.

#### ◆ ANÁLISE FINANCEIRA DO GESTOR:

Observa-se que o valor total do recurso público referente a Contribuição Social foi repassado conforme previsto.  
Com análise nos valores totais utilizados, observa-se que os tipos de despesas estão dentro do previsto conforme o Plano de Aplicação Financeira.

Departamento Municipal de Educação de São João da Boa Vista  
Telefone: (19) 3634-2636  
Rua João Pessoa, nº 64, Vila Conrado, São João da Boa Vista – SP, CEP 13870-676  
Email: edu-diretoria@saojoao.sp.gov.br



**SÃO JOÃO  
DA BOA VISTA**

**DEPARTAMENTO  
DE EDUCAÇÃO**



Afirma-se que as documentações comprobatórias de prestação de contas atendem as exigências das legislações vigentes: Decreto Municipal 5.620/17, Lei Federal 13.019/14 e Instruções Normativas do TCESP 02/2016 e suas alterações

*Conclui-se que a Prestação de Contas referente ao 1º Quadrimestre de 2019 encontram-se **REGULAR**.*

**8. PARECER FINAL**

Considerando as exigências do Art. 59 da Lei 13.019/14 e conforme regulamentado no Art. 61 do Decreto Municipal 5.620/17, em que o Gestor da Parceria emitirá quadrimestralmente o Relatório Técnico de Monitoramento, segue parecer:

**ATESTO** este Relatório Técnico de Monitoramento referente ao 1º quadrimestre de 2019, **REGULAR**.

Faz parte deste Relatório Técnico de Monitoramento toda documentação analisada e supracitada.

São João da Boa Vista, 31 de maio de 2019

Nome: Vanessa da Silva Martins  
Cargo: Agente Administrativo  
Gestora da Parceria

**9. PARECER DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO / FISCALIZAÇÃO**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

São João da Boa Vista, 31 de maio de 2019.

Dulcelene Aparecida Abreu  
Presidente

Flávia Perucchetti Macedo  
Membro

Andreza de Fátima Francisco Zacarelli  
Secretária

Renata Costa Montouro de Andrade  
Membro

**10. PARECER E CIÊNCIA DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

São João da Boa Vista, 31 de maio de 2019.

Maria Helena Angelini Sautama  
Diretora do Departamento de Educação

Departamento Municipal de Educação de São João da Boa Vista  
Telefone: (19) 3634-2636  
Rua João Pessoa nº 64, Vila Comrad. São João da Boa Vista - SP. CEP: 13870-676  
Email: edu.diretoria@saojoao.sp.gov.br